



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.685/23
DE 29 DE SETEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei
Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica
do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS EM RAZÃO DO DIA DA PADROEIRA DO BRASIL.**

Art. 1º - Em razão das comemorações alusivas ao **DIA DA
PADROEIRA DO BRASIL (Nossa Senhora Aparecida)**, não haverá expediente nas
repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2.023.

§ 1º - As repartições públicas que prestam serviços
essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão
expediente normal.

§ 2º - Em razão do fechamento das unidades de saúde,
deverá a Divisão de Pronto Socorro manter, se necessário, equipe de trabalho
redobrada para atendimento da população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 29 de setembro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data
supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito